

Processo TC nº 020.584/2004-8  
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 1690/2010-Plenário (peça 57), conforme apontado na instrução da Secex/MA (peça 139), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145, bem como com a republicação das notificações feitas ao Sr. José Orlando Rodrigues Aquino e à empresa Construssonda Construções Ltda., ante as incorreções identificadas.

**Ministério Público**, em maio de 2015.

(Assinado eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Procurador-Geral